



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA EDITAL 029/2024

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ** -ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO ROEPKE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações Vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2024 – AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA 35ª FESTA POMERANAQUE SERÁ REALIZADA, NOS DIA 25 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2024, sendo:

ONDE SE LÊ:

2 – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de 03 (três) espaços 3x3 público para realização da 35ª Festa Pomerana, a ser realizada no período de 26 de abril a 05 de maio de 2024, conforme ANEXO 01.

LEIA-SE:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de 03 (três) espaços 4x4 público para realização da 35ª Festa Pomerana, a ser realizada no período de 26 de abril a 05 de maio de 2024, conforme ANEXO 01.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Barracas de Numeração 01 a 03

01	R\$ 1.000,00 (3mtsX3mts)	Comercialização de roupas, acessórios, souvenirs, brinquedos
02	R\$ 1.000,00 (3mtsX3mts)	Comercialização de roupas, acessórios, souvenirs, brinquedos
03	R\$ 1.000,00 (3mtsX3mts)	Comercialização de roupas, acessórios, souvenirs, brinquedos,

LEIA-SE:

ANEXO I

Barracas de Numeração 01 a 03

01	R\$ 1.000,00 (4mtsX4mts)	Roupas/acessórios/bijuterias-Proibida a venda de comidas e bebidas
02	R\$ 1.000,00 (4mtsX4mts)	Roupas/acessórios/bijuterias-Proibida a venda de comidas e bebidas
03	R\$ 1.000,00 (4mtsX4mts)	Roupas/acessórios/bijuterias-Proibida a venda de comidas e bebidas

Santa Maria de Jetibá, 11 de março de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal